

PORTARIA Nº 12, DE 30 DE JULHO DE 2007.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM nº 64, de 18 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2000, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal, resolve:

divulgar a execução do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais relativa ao bimestre **maio/junho** de 2007, bem como a execução da política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, na forma do relatório anexo.

**EDUARDO CARNOS SCALETSKY**

## ANEXO

### ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2007

#### Relatório de Execução Orçamentária referente ao 3º bimestre

1. O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para 2007 foi aprovado pela Lei nº 11.451, de 07 de fevereiro de 2007 – Lei Orçamentária Anual (LOA), publicada no Diário Oficial da União de 08 de fevereiro de 2007. Englobou as programações de 70 empresas estatais federais, sendo 61 do Setor Produtivo Estatal – SPE e 09 do Setor Financeiro. Das empresas do SPE, 16 pertencem ao Grupo ELETROBRÁS, 22 ao Grupo PETROBRÁS e 23 estão agrupadas em Demais Empresas. Não foram computadas as entidades cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social nem aquelas que não programaram investimentos.

2. As empresas aqui computadas atuam em diversos setores e ramos de atividades, sendo:

- nove, no setor financeiro e de seguros;
- três, no setor de armazenamento e abastecimento de produtos agrícolas;
- dezesseis, no setor de energia elétrica, em atividades de pesquisa, geração, transmissão, distribuição urbana e rural e comercialização;
- vinte e duas, no setor de petróleo, derivados e gás natural, desde a pesquisa, extração, refino, transporte e distribuição de derivados para o consumidor final;
- oito, no setor de administração portuária;
- uma, no setor de serviços postais;
- uma, no setor de desenvolvimento e administração da infra-estrutura de aeroportos, bem como para a proteção ao vôo e segurança do tráfego aéreo;
- três, no setor industrial de transformação, nos segmentos de equipamentos, insumos militares, de produção de moeda, cédulas, selos e similares, bem como de processamento de hemoderivados; e
- sete, no setor de serviços, como processamento de dados, agenciamento de turismo e gestão de ativos.

3. A Lei Orçamentária Anual fixou dotação consolidada para o Orçamento de Investimento de 2007, no montante de R\$ 49.737.239.594,00 (quarenta e nove bilhões, setecentos e trinta e sete milhões, duzentos trinta e nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais) o que significou aumentos de 14,6% sobre o valor da dotação final aprovada para os investimentos das empresas estatais em 2006 e de 47,1% sobre o montante realizado naquele exercício. Os valores de 2006 foram atualizados para preços médios de 2007 pelo IGP-DI. O montante aprovado agregava dotações para a execução de obras ou serviços em 351 projetos e 252 atividades.

4. Faz-se relevante esclarecer que a PETRORIO - Petroquímica do Rio de Janeiro S.A. foi incorporada pela Petrobras Química S.A. - PETROQUISA, em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2006, motivo pelo qual deixará de realizar investimentos no corrente exercício.

5. O Orçamento de Investimento de 2007 teve sua dotação alterada (1) por meio de Decreto de 30.01.2007, pelo qual foram reabertos ao Orçamento de Investimento créditos extraordinários, abertos pelas Medidas Provisórias nº 336, de 26.12.2006, e nº 338, de 28.12.2006, pelos saldos apurados em 31.12.2006, no valor total de R\$ 9.607.698,00, em favor das Companhias Docas: do Ceará - CDC (R\$ 472.000,00), do Espírito Santo - CODESA (R\$ 472.000,00), do Estado da Bahia - CODEBA (R\$

472.000,00), do Estado de São Paulo - CODESP (R\$ 1.345.698,00), do Pará - CDP (R\$ 4.972.000,00), do Rio de Janeiro - CDRJ (R\$ 707.000,00) e do Rio Grande do Norte - CODERN (R\$ 1.167.000,00), bem como (2) por meio da Medida Provisória nº 367, de 30.04.2007, foi aberto crédito extraordinário no valor total de R\$ 37.505.010,00, em favor das Companhias Docas: do Espírito Santo – CODESA (R\$ 6.457.683,00), do Estado da Bahia – CODEBA (R\$ 1.400.000,00), do Estado de São Paulo – CODESP (R\$ 6.018.799,00) e do Rio de Janeiro – CDRJ (R\$ 23.628.528,00). Também por meio dessa Medida Provisória, foi realizado remanejamento em favor da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, no valor de R\$ 33.070.000,00. Desse movimento resultou uma dotação anual do Orçamento de Investimento de 2007 no montante de R\$ 49.784.352.302,00 (quarenta e nove bilhões, setecentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos e dois reais). Como consequência, o Orçamento de Investimento de 2007 passou a agregar dotações para a execução de obras e serviços em 369 projetos e 253 atividades.

6. O Orçamento de Investimento, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2007 (Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006), contempla os dispêndios de capital destinados exclusivamente à aquisição ou manutenção de bens do Ativo Imobilizado, exclusive os dispêndios com a aquisição de bens destinados a arrendamento mercantil.

7. No terceiro bimestre de 2007, as empresas realizaram investimentos no valor de R\$ 6.327.910.796,00 (seis bilhões, trezentos e vinte e sete milhões, novecentos e dez mil e setecentos e noventa e seis reais) equivalentes a 12,7% da dotação anual. No consolidado do exercício, as empresas realizaram investimentos no montante de R\$ 17.593.640.971,00 (dezessete bilhões, quinhentos e noventa e três milhões, seiscentos e quarenta mil e novecentos e setenta e um reais), equivalentes a 35,3% da dotação anual.

8. O Quadro 01 demonstra a situação de projetos e atividades, agrupados por faixa de desempenho percentual definida pela relação entre realizado até o terceiro bimestre e dotação anual de cada subtítulo, bem como a expressividade de cada faixa em relação ao quantitativo total de subtítulos programados.

QUADRO 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Quantitativo de projetos e atividades, por faixa % de execução - até 3º bimestre

Faixa % de desempenho	Projeto (a)	Atividade (b)	Total (c)	Composição (c/Tc) %
0	137	32	169	27,2
0,01 a 35,30	187	176	363	58,4
35,31 a 50,00	16	19	35	5,6
50,01 a 100,00	21	20	41	6,6
Acima de 100,00	8	6	14	2,3
<b>TOTAL (T)</b>	<b>369</b>	<b>253</b>	<b>622</b>	<b>100,0</b>

## Despesa por Órgão

9. A Tabela 01 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados por ÓRGÃO, informando a dotação anual de cada ministério setorial para o exercício de 2007 e os valores realizados no período janeiro/junho deste ano.

TABELA 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa - por Órgão

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual (a)	Realizado no 3º Bimestre (b)	Realizado até 3º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18.634.943	787.464	2.581.343	13,9
Ministério da Ciência e Tecnologia	7.973.888	379.908	389.718	4,9
Ministério da Fazenda	3.000.420.649	159.698.502	423.318.860	14,1
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	54.955.445	79.823	863.480	1,6
Ministério de Minas e Energia	44.646.846.080	6.027.793.293	16.804.778.258	37,6
Ministério da Previdência Social	55.828.000	682.631	3.676.686	6,6
Ministério da Saúde	24.408.110	2.424	2.424	0,0
Ministério dos Transportes	326.426.810	13.277.351	19.049.594	5,8
Ministério das Comunicações	637.900.000	21.870.039	55.470.246	8,7
Ministério da Defesa	1.010.958.377	103.339.361	283.510.362	28,0
<b>Total</b>	<b>49.784.352.302</b>	<b>6.327.910.796</b>	<b>17.593.640.971</b>	<b>35,3</b>

10. Nos três primeiros bimestres de 2007, o Ministério de Minas e Energia, ao qual estão vinculados 89,7% dos investimentos de estatais, constantes da LOA, obteve o melhor desempenho dentre os Órgãos, ao realizar 37,6% da programação anual das empresas a ele subordinadas e 95,5% do investimento global realizado no mesmo período. Na seqüência, se apresentam o Ministério da Defesa e o Ministério da Fazenda, por cumprirem 28% e 14,1% de suas respectivas programações. Os demais ministérios apresentaram desempenhos abaixo de 14% das respectivas dotações.

### Fontes de financiamento dos investimentos

11. A Tabela 02 apresenta o demonstrativo das fontes de financiamento dos investimentos agregadas por natureza.

TABELA 02 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados das Fontes de Financiamento dos Investimentos

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual (a)	Realizado no 3º Bimestre (b)	Realizado até 3º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
Recursos Próprios	37.002.066.058	4.258.030.745	12.328.902.955	33,3
Geração Própria	37.002.066.058	4.258.030.745	12.328.902.955	33,3
Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	1.887.556.588	37.532.183	99.820.218	5,3
Tesouro	632.615.479	12.572.215	16.677.358	2,6
Direto	632.615.479	7.764.226	11.869.369	1,9
Saldos de Exercícios Anteriores	0	4.807.989	4.807.989	
Controladora	1.253.491.109	24.959.968	83.142.860	6,6
Outras Fontes	1.450.000	0	0	0,0
Operações de Crédito de Longo Prazo	4.751.432.666	662.764.953	1.227.031.566	25,8
Internas	368.495.595	46.561.990	100.285.116	27,2
Externas	4.382.937.071	616.202.963	1.126.746.450	25,7
Outros Recursos de Longo Prazo	6.143.296.990	1.369.582.915	3.937.886.232	64,1
Controladora	904.129.797	19.848.182	68.862.939	7,6
Outras Estatais	4.879.067.193	1.338.848.646	3.830.229.318	78,5
Outras Fontes	360.100.000	10.886.087	38.793.975	10,8
<b>Total</b>	<b>49.784.352.302</b>	<b>6.327.910.796</b>	<b>17.593.640.971</b>	<b>35,3</b>

12. Dos gastos realizados com investimentos em 2007, parcela equivalente a 70,0% do total foi financiada com recursos de geração própria. Em relação à dotação anual total, os recursos de geração própria previstos equivalem a 74,3%. De acordo com as respectivas dotações anuais, foram captados, em 2007, 25,8% dos recursos previstos para serem tomados por meio de operações de crédito de longo prazo internas e externas, junto às instituições financeiras, bem como 64,1% de outros recursos de longo prazo. Estes últimos, garantiram a execução de 22,4% dos investimentos realizados no período.

### Despesa por Funções e Subfunções

13. Para efeito de programação orçamentária, bem como para o controle da execução, as ações diretas ou indiretas do Governo são agrupadas por FUNÇÃO e SUBFUNÇÃO. As funções representam o maior nível de agregação das áreas de despesas que competem ao setor público e guardam relação com a estrutura organizacional do Governo Federal. A subfunção constitui parte da função, em que se agrega determinado subconjunto de despesas do setor público, de forma a identificar a natureza básica das ações que se aglutinam nas funções. As subfunções podem ser combinadas com diferentes funções.

14. As tabelas 03 e 04 demonstram os valores realizados do Orçamento de Investimento no ano de 2007, agrupados, respectivamente, por funções e subfunções.

TABELA 03 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa - por Função

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual (a)	Realizado no 3º Bimestre (b)	Realizado até 3º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
Previdência Social	55.828.000	682.631	3.676.686	6,6
Saúde	24.408.110	2.424	2.424	0,0
Agricultura	18.634.943	787.464	2.581.343	13,9
Indústria	145.184.027	5.585.095	12.386.827	8,5
Comércio e Serviços	2.945.185.955	156.184.132	416.790.041	14,2
Comunicações	637.900.000	21.870.039	55.470.246	8,7
Energia	44.339.980.481	6.024.968.816	16.795.476.821	37,9
Transporte	1.617.230.786	117.830.195	307.256.583	19,0
<b>Total</b>	<b>49.784.352.302</b>	<b>6.327.910.796</b>	<b>17.593.640.971</b>	<b>35,3</b>

TABELA 04 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa - por **Subfunção**

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no 3º Bimestre	Realizado até 3º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Administração Geral	146.567.202	10.011.319	<b>17.101.416</b>	11,7
Tecnologia da Informação	2.278.004.114	124.719.718	<b>414.311.454</b>	18,2
Suporte Profilático e Terapêutico	23.730.000	0	<b>0</b>	0,0
Abastecimento	16.780.443	771.446	<b>2.502.462</b>	14,9
Produção Industrial	126.398.027	4.848.077	<b>10.210.383</b>	8,1
Mineração	4.000.000	36.055	<b>97.528</b>	2,4
Comercialização	2.050.000	1.281.768	<b>6.037.554</b>	294,5
Serviços Financeiros	2.100.707.348	112.216.740	<b>292.690.124</b>	13,9
Turismo	800.000	36.460	<b>66.543</b>	8,3
Comunicações Postais	463.000.000	18.786.012	<b>50.806.293</b>	11,0
Energia Elétrica	6.640.088.939	435.690.896	<b>1.291.123.991</b>	19,4
Petróleo	33.967.954.499	5.282.882.230	<b>14.557.823.743</b>	42,9
Transporte Aéreo	973.193.719	99.570.613	<b>276.119.928</b>	28,4
Transporte Hidroviário	320.331.512	13.232.872	<b>17.291.300</b>	5,4
Transportes Especiais	2.720.746.201	223.826.590	<b>657.458.252</b>	24,2
<b>Total</b>	<b>49.784.352.302</b>	<b>6.327.910.796</b>	<b>17.593.640.971</b>	<b>35,3</b>

## Despesa por Programa

15. Os programas constituem-se em instrumentos de organização da ação governamental, voltados para a concretização dos objetivos pretendidos. O objetivo de cada programa é atingido por meio da execução, pelas unidades orçamentárias, dos projetos e atividades constantes das ações que compõem o programa.

16. A Tabela 05 mostra os valores realizados pelas empresas estatais federais, até o bimestre em análise, no âmbito dos 35 programas contemplados no Orçamento de Investimento de 2007, sendo 11 no setor de petróleo, 8 no setor de energia elétrica e 6 no setor de transporte, nos quais foram realizados, respectivamente, R\$ 15.170 milhões, R\$ 1.261 milhões e R\$ 16.241 mil. Foi ainda realizado R\$ 1.146 milhões em demais setores, dos quais se distinguem os títulos: (1) Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio (que agrega gastos com a aquisição e manutenção de bens destinados à administração e suporte dessas empresas), R\$ 587,0 milhões; (2) Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária, R\$ 274,6 milhões; e (3) Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais, R\$ 224,1 milhões.

TABELA 05 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa - por **Programa**

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no 3º Bimestre	Realizado até 3º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Gestão da Política de Previdência Social	39.828.000	638.611	<b>3.009.388</b>	7,6
Gestão da Política dos Transportes	1.750.000	223.950	<b>250.350</b>	14,3
Corredor São Francisco	7.816.519	1.843	<b>47.879</b>	0,6
Corredor Leste	138.751.665	3.032.725	<b>3.059.010</b>	2,2
Corredor Transmetropolitano	113.745.431	4.945.864	<b>8.075.971</b>	7,1
Corredor Nordeste	23.834.967	4.807.989	<b>4.807.989</b>	20,2
Corredor Araguaia-Tocantins	24.297.000	0	<b>0</b>	0,0
Aprimoramento dos Serviços Postais	393.000.000	16.615.366	<b>46.462.497</b>	11,8
Luz para Todos	335.071.077	38.861.265	<b>106.117.722</b>	31,7
Gestão da Política de Energia	51.100.146	4.729.643	<b>9.513.937</b>	18,6
Atuação Internacional na Área de Petróleo	4.468.480.642	953.205.098	<b>3.474.440.466</b>	77,8
Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural, Álcool e Outros Combustíveis	833.822.277	81.518.797	<b>211.266.942</b>	25,3
Indústria Petroquímica	20.560.000	955.334	<b>4.403.865</b>	21,4
Oferta de Petróleo e Gás Natural	20.366.436.489	3.353.835.027	<b>8.525.255.981</b>	41,9
Refino de Petróleo	5.772.480.671	687.394.959	<b>1.831.426.399</b>	31,7
Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	1.494.358.399	165.851.303	<b>441.467.942</b>	29,5
Transporte Marítimo de Petróleo e Derivados	302.305.956	10.005.555	<b>26.693.556</b>	8,8
Energia na Região Nordeste	1.032.202.235	83.381.633	<b>229.132.694</b>	22,2
Energia na Região Sul	1.156.621.225	62.066.150	<b>238.592.126</b>	20,6
Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	2.166.425.951	170.489.809	<b>497.828.212</b>	23,0
Energia na Região Norte	457.440.000	23.768.156	<b>69.744.562</b>	15,2
Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	4.000.000	36.055	<b>97.528</b>	2,4
Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia	20.356.227	1.646.162	<b>5.654.617</b>	27,8
Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural	1.452.870.033	175.582.517	<b>431.585.845</b>	29,7
Segurança de Vôo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro	1.495.919	93.281	<b>503.268</b>	33,6
Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária	968.889.223	98.887.958	<b>274.642.534</b>	28,3
Produção de Material Bélico	7.720.000	871.261	<b>2.367.655</b>	30,7
Produção de Moeda e Documentos de Segurança	118.164.027	3.974.101	<b>7.782.017</b>	6,6
Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais	1.521.078.247	88.838.741	<b>224.135.671</b>	14,7
Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	3.473.317.897	188.333.497	<b>587.028.797</b>	16,9
Energia nos Sistemas Isolados	797.767.265	38.501.790	<b>104.696.256</b>	13,1
Energia Alternativa Renovável	458.350.000	5.281.200	<b>9.909.273</b>	2,2
Brasil com Todo Gás	1.612.946.204	57.531.232	<b>205.334.751</b>	12,7
Eficiência Energética	123.338.610	2.003.924	<b>8.305.271</b>	6,7
Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue	23.730.000	0	<b>0</b>	0,0
<b>Total</b>	<b>49.784.352.302</b>	<b>6.327.910.796</b>	<b>17.593.640.971</b>	<b>35,3</b>

17. Alguns programas, principalmente no âmbito do setor petróleo, se destacam em comparação aos demais, não apenas pelo vulto dos recursos que lhes são destinados, como, também, pelo empenho que as empresas, por eles responsáveis, dedicam em sua execução, medido pelos respectivos indicadores de desempenho. São apresentados em seguida os programas com os 5 maiores valores realizados, todos acima de R\$ 497,8 milhões, e a participação de cada um no total realizado pelos 35 programas:

- Oferta de Petróleo e Gás Natural, 48,5%;
- Atuação Internacional na Área de Petróleo, 19,7%;
- Refino de Petróleo, 10,4%;
- Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio, 3,3%; e
- Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste, 2,8%.

## Despesa por Órgão/Unidade

18. A Tabela 06 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados, discriminando, para cada ÓRGÃO e respectivas UNIDADES subordinadas, valores da respectiva dotação aprovada para 2007, dos realizados no terceiro bimestre e até o bimestre, bem como o coeficiente de desempenho observado no período.

TABELA 06 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa - por Órgão/Unidade

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual (a)	Realizado no 3º Bimestre (b)	Realizado até 3º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	18.634.943	787.464	<b>2.581.343</b>	13,9
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASA/MG	2.850.000	410.898	<b>1.534.993</b>	53,9
Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	1.200.000	117.707	<b>451.241</b>	37,6
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	14.584.943	258.859	<b>595.109</b>	4,1
<b>MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	7.973.888	379.908	<b>389.718</b>	4,9
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	7.973.888	379.908	<b>389.718</b>	4,9
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	3.000.420.649	159.698.502	<b>423.318.860</b>	14,1
Banco da Amazônia S.A. - BASA	138.512.051	2.329.766	<b>8.763.520</b>	6,3
Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	210.000.000	8.906.577	<b>21.496.222</b>	10,2
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	105.328.000	6.132.849	<b>19.498.649</b>	18,5
Casa da Moeda do Brasil - CMB	118.164.027	3.974.101	<b>7.782.017</b>	6,6
IRB - Brasil Resseguros S.A.	25.255.858	1.479.688	<b>4.831.414</b>	19,1
Caixa Econômica Federal - CAIXA	805.247.471	68.193.627	<b>174.072.144</b>	21,6
COBRA Tecnologia S.A.	10.550.000	(*) 1.281.768	<b>6.325.136</b>	60,0
Banco do Brasil S.A. - BB	1.556.961.852	65.558.445	<b>173.364.812</b>	11,1
BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	2.450.000	193.694	<b>233.530</b>	9,5
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP	3.800.000	17.125	<b>170.925</b>	4,5
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC	22.554.390	1.576.500	<b>6.723.005</b>	29,8
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	1.147.000	52.125	<b>52.885</b>	4,6
ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	450.000	2.237	<b>4.601</b>	1,0
<b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b>	54.955.445	79.823	<b>863.480</b>	1,6
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	54.955.445	79.823	<b>863.480</b>	1,6
<b>MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA</b>	44.646.846.080	6.027.793.293	<b>16.804.778.258</b>	37,6
Empresa de Pesquisa Energética - EPE	2.028.888	281.938	<b>473.898</b>	23,4
<b>GRUPO ELETOBRAS</b>	5.630.327.371	410.091.016	<b>1.218.816.192</b>	21,6
Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL	16.200.000	1.139.984	<b>3.446.247</b>	21,3
Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	504.579.126	29.796.289	<b>84.935.820</b>	16,8
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	130.015.722	3.587.534	<b>5.281.353</b>	4,1
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	935.100.000	68.136.065	<b>178.951.388</b>	19,1
ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	491.265.200	39.571.326	<b>113.914.102</b>	23,2
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	802.642.868	68.033.923	<b>189.648.326</b>	23,6
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	1.200.000.000	118.743.453	<b>358.966.418</b>	29,9
Light Participações S.A. - LIGHTPAR	30.000	0	<b>0</b>	0,0
Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	62.000.000	11.456.398	<b>27.945.052</b>	45,1
Companhia Energética de Alagoas - CEAL	97.450.000	10.859.342	<b>43.484.172</b>	44,6
Companhia Energética do Piauí - CEPISA	190.000.000	10.460.369	<b>39.798.600</b>	20,9
Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	186.651.479	12.892.205	<b>23.587.956</b>	12,6
Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	27.649.728	768.135	<b>2.750.814</b>	9,9
Manaus Energia S.A.	325.500.000	9.216.417	<b>22.049.768</b>	6,8
Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	560.243.248	16.245.290	<b>102.058.531</b>	18,2
Companhia Energética do Amazonas - CEAM	101.000.000	9.184.286	<b>21.997.645</b>	21,8
<b>GRUPO PETROBRAS</b>	39.014.489.821	5.617.420.339	<b>15.585.488.168</b>	39,9
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	28.199.915.238	3.275.582.864	<b>9.250.709.905</b>	32,8
Petrobras Distribuidora S.A. - BR	793.941.369	65.716.541	<b>187.987.116</b>	23,7
Petrobras Gás S.A. - GASPETRO	350.135	0	<b>0</b>	0,0
Petrobras Química S.A. - PETROQUISA	1.144.661	23.652	<b>79.512</b>	6,9
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	186.883.021	12.570.783	<b>43.323.202</b>	23,2
Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	465.842.755	16.970.053	<b>38.009.737</b>	8,2
Fronape International Company - FIC	162.400.000	0	<b>0</b>	0,0
Petrobras International Finance Company - PIFCo	2.000.000	621.657	<b>940.888</b>	47,0
Alberto Pasqualini - REFAP S.A.	221.233.000	53.401.100	<b>147.046.549</b>	66,5
Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	3.507.418.349	1.191.615.041	<b>2.318.553.056</b>	66,1
Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	4.303.580.642	953.205.098	<b>3.474.440.466</b>	80,7
PetroRio - Petroquímica do Rio de Janeiro S.A.	28.800	0	<b>0</b>	0,0
DATAFLUX - Serviços de Telecomunicações S.A.	11.136.000	626.442	<b>1.851.503</b>	16,6
Transportadora do Nordeste e Sudeste S.A. - TNS	778.864.010	13.047.732	<b>28.770.916</b>	3,7
Transportadora Amazonense de Gás S.A. - TAG	18.295.523	1.271.230	<b>2.568.628</b>	14,0
Petroquímica Triunfo S.A. - TRIUNFO	7.259.000	333.620	<b>2.687.305</b>	37,0

Transportadora Capixaba de Gás S.A. - TCG	45.000.000	7.573.134	<b>36.957.501</b>	82,1
Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	89.500.908	22.419.072	<b>38.544.864</b>	43,1
SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	46.915.756	102.696	<b>221.849</b>	0,5
Termorio S.A.	121.415.963	2.283.157	<b>12.549.321</b>	10,3
Fafen Energia S.A.	1.800.000	890	<b>22.708</b>	1,3
Termoçarã Ltda.	49.564.691	55.577	<b>223.142</b>	0,5
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	55.828.000	682.631	<b>3.676.686</b>	6,6
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	55.828.000	682.631	<b>3.676.686</b>	6,6
MINISTÉRIO DA SAÚDE	24.408.110	2.424	<b>2.424</b>	0,0
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	24.408.110	2.424	<b>2.424</b>	0,0
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	326.426.810	13.277.351	<b>19.049.594</b>	5,8
Companhia Docas do Ceará - CDC	7.722.000	3.203	<b>54.251</b>	0,7
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	20.571.601	3.032.291	<b>3.213.108</b>	15,6
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	11.516.519	255.463	<b>806.114</b>	7,0
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	120.369.129	4.968.997	<b>9.642.380</b>	8,0
Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	400.000	0	<b>1.523</b>	0,4
Companhia Docas do Pará - CDP	25.797.000	176.393	<b>207.782</b>	0,8
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	121.394.994	25.658	<b>126.001</b>	0,1
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	18.655.567	4.815.346	<b>4.998.435</b>	26,8
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	637.900.000	21.870.039	<b>55.470.246</b>	8,7
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	637.900.000	21.870.039	<b>55.470.246</b>	8,7
MINISTÉRIO DA DEFESA	1.010.958.377	103.339.361	<b>283.510.362</b>	28,0
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	1.002.938.377	102.447.695	<b>280.999.279</b>	28,0
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	8.020.000	891.666	<b>2.511.083</b>	31,3
<b>Total</b>	<b>49.784.352.302</b>	<b>6.327.910.796</b>	<b>17.593.640.971</b>	<b>35,3</b>

(\*) Dados ref. maio/2007. A empresa não informou os dados de acompanhamento de junho/2007, descumprindo o Decreto nº 3.735/2001.

19. Das 70 empresas que tiveram programação de dispêndios aprovadas no âmbito do Orçamento de Investimento de 2007, 12 apresentaram, nos 3 primeiros bimestres, desempenho, em termos percentuais de realização das respectivas dotações anuais, superior à média geral de 35,3%: TGC, 82,1%; PIB BV, 80,7%; REFAP, 66,5%; PNBV, 66,1%; COBRA, 60,0%; CEASAMINAS, 53,9%; PIFCo, 47,0%; ELETROACRE, 45,1%; CEAL, 44,6%; LIQUIGÁS, 43,1%, CASEMG, 37,6%; e TRIUNFO, 37%. As empresas FIC, GASPETRO e LIGHTPAR não apresentaram realização no período. A PETRORIO, em razão da sua incorporação pela PETROQUISA, conforme informado no item 4, também deixou de realizar investimento.

20. As empresas a seguir ultrapassaram a dotação anual aprovada para as ações citadas: 1) COBRA – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos – Nacional; 2) FURNAS – Modernização da UHE Furnas de 1.216 MW (MG) – No Estado de Minas Gerais; Modernização da UHE Mascarenhas de Moraes com 476 MW (MG) – No Estado de Minas Gerais; e Modernização da UHE Luiz Carlos Barreto de Carvalho com 1.050 MW (MG) – No Estado de Minas Gerais; 3) PETROBRAS – Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria Alberto Pasqualini – REFAP para 30.000 metros cúbicos/dia – No Estado do Rio Grande do Sul; e Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Nordeste (Petrobrás) – Na Região Nordeste; 4) TRANSPETRO – Manutenção e Adequação de Navios – Nacional; 5) CEAM – Revitalização do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica da CEAM de 71,2 kW - No Estado do Amazonas; 6) REFAP – Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino – No Estado do Rio Grande do Sul; 7) PNBV – Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural – No Exterior; 8) PIB BV – Adequação da Infra-Estrutura de Gás e Energia no Exterior – No Exterior; 9) TCG – Implantação do Gasoduto Cacimbas – Vitória (ES) com 128 km – No Estado do Espírito Santo; e 10) INFRAERO – Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de João Pessoa – No Estado da Paraíba; e Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Vôo – Na Região Norte.

## Distribuição geográfica da despesa

21. A Tabela 07 apresenta quadro consolidado da despesa por macro-região geográfica, informando as respectivas dotações e os valores realizados no bimestre, bem como a participação percentual de cada uma nos grandes agregados. Os subtítulos cuja localização transcende os limites de uma ou mais regiões e que, devido às suas características físicas e técnicas, não podem ser desmembrados, foram classificados no tópico *Nacional* e representaram 26,4% do montante realizado. Os investimentos implementados no exterior participaram com 32,9%.

Descritores	Dotação Atual (a)	Realizado no 3º Bimestre (b)	Realizado até 3º Bimestre (c)	Composição (%)	
				de(a)	de(c)
				a/Ta	c/Tc
Nacional	16.174.281.104	1.724.479.011	<b>4.647.393.745</b>	32,5	26,4
Exterior	7.653.034.031	2.145.441.796	<b>5.793.934.410</b>	15,4	32,9
Região Norte	2.010.090.621	122.277.786	<b>306.518.229</b>	4,0	1,7
Região Nordeste	4.012.372.875	437.710.273	<b>1.284.171.905</b>	8,1	7,3
Região Sudeste	17.142.000.909	1.698.085.231	<b>4.929.673.484</b>	34,4	28,0
Região Sul	2.382.241.086	165.100.146	<b>539.662.520</b>	4,8	3,1
Região Centro-Oeste	410.331.676	34.816.553	<b>92.286.678</b>	0,8	0,5
<b>Total</b>	<b>49.784.352.302</b>	<b>6.327.910.796</b>	<b>17.593.640.971</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

22. Da relação percentual entre gasto efetivo e dotação atual de cada região, resultam os seguintes coeficientes de desempenho: Nacional, 28,7; Exterior, 75,7; Região Norte, 15,2; Região Nordeste, 32,0; Região Sudeste, 28,8; Região Sul, 22,7; e Região Centro-Oeste, 22,5.

### Política de aplicação de recursos das agências financeiras oficiais de fomento

23. As aplicações previstas pelas agências financeiras oficiais de fomento foram definidas em consonância com as prioridades e metas da administração federal e com as disposições constantes da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 (LDO de 2007).

24. As tabelas de 8 a 12, a seguir, apresentam demonstrativos consolidados referentes à posição atual do Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento, o acompanhamento do movimento das operações de crédito das agências, no período maio/junho de 2007, bem como a origem dos recursos que as sustentaram, em conformidade com o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 99 da LDO de 2007, tendo presente que: 1) os valores representativos de fluxo das aplicações foram apurados pelas agências financeiras segundo o critério de variação de saldo dos empréstimos e financiamentos, consideradas as apropriações de juros e outros encargos não liquidados, deduzidas as amortizações; e 2) a definição do porte do tomador levou em conta a classificação adotada pelo BNDES.

TABELA 08 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2007  
(Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 - LDO 2007 - Art. 99 - § 4º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**  
**EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - SALDOS ANTERIORES**

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																
em R\$ mil																
Região/Estado	Realizado em 31.12.2006	Posição em 31.12.2006														
		Total	Setor de atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>18.925.390</b>	<b>18.925.390</b>	<b>5.837.667</b>	<b>1.874.539</b>	<b>1.134.357</b>	<b>3.720.653</b>	<b>3.157.222</b>	<b>671.085</b>	<b>2.529.866</b>	<b>5.583.868</b>	<b>7.000.723</b>	<b>6.340.798</b>	<b>11.053.227</b>	<b>1.145.779</b>	<b>1.381.013</b>	<b>5.345.372</b>
Acre	1.592.050	1.592.050	298.167	88.256	97.239	126.372	722.779	22.830	236.407	371.695	398.774	821.581	722.963	68.461	51.728	748.898
Amapá	418.948	418.948	58.416	7.474	38.374	63.908	18.631	8.422	223.723	273.181	81.020	64.747	325.042	53.068	33.489	7.349
Amazonas	2.815.042	2.815.042	227.304	472.338	202.280	1.097.785	363.149	90.762	361.423	968.701	667.043	1.179.298	1.084.266	184.804	258.222	1.287.751
Pará	6.364.943	6.364.943	2.376.675	937.361	449.789	779.129	584.380	340.744	896.865	1.990.333	2.754.864	1.619.745	4.145.202	435.183	618.508	1.166.050
Rondônia	2.591.997	2.591.997	1.063.381	134.034	200.261	620.094	143.612	70.919	359.696	798.024	1.103.977	689.995	1.933.963	247.726	207.347	202.960
Roraima	897.383	897.383	159.233	11.279	22.966	12.050	546.626	38.399	106.830	363.213	175.691	358.479	349.279	14.299	3.595	530.209
Tocantins	4.245.027	4.245.027	1.654.491	223.798	123.447	1.021.315	778.046	99.009	344.922	818.721	1.819.354	1.606.952	2.492.511	142.237	208.124	1.402.155
<b>Região Nordeste</b>	<b>54.273.577</b>	<b>54.273.577</b>	<b>15.848.502</b>	<b>13.168.978</b>	<b>2.936.525</b>	<b>5.441.041</b>	<b>5.119.435</b>	<b>3.280.704</b>	<b>8.478.391</b>	<b>16.066.045</b>	<b>18.822.841</b>	<b>19.384.691</b>	<b>28.182.649</b>	<b>3.297.168</b>	<b>3.243.196</b>	<b>19.550.564</b>
Alagoas	2.253.460	2.253.460	906.905	313.023	173.883	123.868	99.806	140.405	495.571	734.149	1.019.642	499.669	1.366.780	197.645	113.567	575.469
Bahia	22.544.280	22.544.280	5.922.034	8.525.308	802.279	2.273.569	1.796.970	900.568	2.323.552	5.130.094	6.276.743	11.137.444	9.443.616	979.342	1.110.146	11.011.176
Ceará	7.872.520	7.872.520	1.637.340	1.596.542	422.969	1.106.554	1.338.161	456.804	1.314.151	2.583.267	2.876.736	2.412.518	3.282.964	454.319	581.298	3.553.939
Maranhão	4.330.937	4.330.937	1.928.814	433.752	302.583	445.936	210.190	280.159	729.503	1.357.455	1.843.735	1.129.747	3.035.407	273.323	185.561	836.646
Paraíba	2.811.681	2.811.681	714.522	509.692	264.944	144.038	228.010	333.030	617.446	1.109.337	943.870	758.473	1.883.209	241.043	254.700	432.729
Pernambuco	6.560.501	6.560.501	1.566.467	959.336	410.768	1.012.748	907.145	469.221	1.234.817	2.318.680	2.609.947	1.631.874	3.507.712	477.639	482.605	2.092.544
Piauí	3.011.360	3.011.360	1.490.238	278.068	233.340	131.835	109.521	149.921	618.437	928.136	1.341.338	741.886	2.270.158	320.387	164.349	256.466
Rio Grande do Norte	2.921.399	2.921.399	846.792	319.247	237.768	116.729	264.368	317.641	818.855	1.275.533	1.029.018	616.848	1.962.646	252.671	213.155	492.927
Sergipe	1.967.438	1.967.438	835.391	234.012	87.991	85.765	165.265	232.955	326.060	629.394	881.811	456.233	1.430.157	100.799	137.814	298.667
<b>Região Sudeste</b>	<b>202.619.623</b>	<b>202.619.623</b>	<b>8.039.860</b>	<b>68.868.063</b>	<b>8.425.898</b>	<b>61.804.348</b>	<b>26.604.330</b>	<b>16.136.905</b>	<b>12.740.219</b>	<b>68.854.609</b>	<b>10.859.323</b>	<b>122.905.690</b>	<b>50.029.864</b>	<b>7.563.593</b>	<b>9.932.765</b>	<b>135.093.401</b>
Espírito Santo	5.015.702	5.015.702	476.243	794.092	367.289	1.802.373	493.315	484.984	597.407	2.295.717	406.136	2.313.848	2.543.067	514.713	655.761	1.302.161
Minas Gerais	30.190.828	30.190.828	3.783.335	7.064.413	1.865.318	7.363.757	3.468.533	3.327.584	3.317.887	13.251.616	2.085.411	14.853.801	15.207.839	1.699.453	2.257.578	11.025.957
Rio de Janeiro	32.069.989	32.069.989	167.329	10.211.169	1.070.481	3.811.576	10.786.359	2.869.517	3.153.558	10.966.879	584.498	20.518.612	7.533.783	822.155	996.819	22.717.231
São Paulo	135.343.105	135.343.105	3.612.952	50.798.390	5.122.811	48.826.642	11.856.123	9.454.820	5.671.367	42.340.396	7.783.278	85.219.430	24.745.174	4.527.272	6.022.607	100.048.052
<b>Região Sul</b>	<b>83.273.954</b>	<b>83.273.954</b>	<b>16.330.154</b>	<b>12.711.315</b>	<b>3.788.815</b>	<b>12.027.304</b>	<b>5.094.242</b>	<b>5.503.497</b>	<b>28.293.962</b>	<b>7.551.330</b>	<b>47.428.662</b>	<b>40.098.333</b>	<b>4.732.895</b>	<b>5.987.268</b>	<b>32.455.457</b>	
Paraná	28.040.464	28.040.464	6.401.611	4.174.464	1.427.910	10.186.524	2.423.659	1.702.188	1.724.108	10.030.615	2.351.438	15.658.412	14.393.009	1.597.767	1.904.198	10.145.490
Rio Grande do Sul	35.463.099	35.463.099	7.561.558	5.945.275	1.333.117	11.433.642	4.687.056	2.212.315	2.290.136	12.386.178	3.282.089	19.794.832	17.132.900	1.731.049	2.467.775	14.131.375
Santa Catarina	19.770.390	19.770.390	2.366.984	2.591.576	1.027.788	6.198.461	1.179.740	1.489.253	5.877.169	1.917.803	11.975.418	8.572.424	1.404.079	1.615.295	8.178.592	
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>35.883.298</b>	<b>35.883.298</b>	<b>11.902.374</b>	<b>3.011.732</b>	<b>1.880.512</b>	<b>7.900.366</b>	<b>4.544.648</b>	<b>2.585.834</b>	<b>4.057.832</b>	<b>13.776.600</b>	<b>7.849.408</b>	<b>14.257.290</b>	<b>26.603.208</b>	<b>2.047.356</b>	<b>1.659.832</b>	<b>5.572.902</b>
Distrito Federal	6.894.150	6.894.150	454.149	411.551	364.859	640.776	2.299.883	1.212.160	1.510.772	3.601.325	724.744	2.568.081	3.795.751	441.861	212.527	2.444.011
Goiás	13.001.539	13.001.539	4.741.274	1.835.696	711.395	2.787.122	1.027.444	796.509	1.102.100	4.492.089	2.896.539	5.612.911	9.606.110	729.002	544.302	2.122.125
Mato Grosso	10.040.790	10.040.790	3.938.377	480.414	516.599	3.096.599	912.188	302.375	794.239	3.105.301	2.653.243	4.282.246	8.294.081	603.359	641.407	501.943
Mato Grosso do Sul	5.946.819	5.946.819	2.768.575	284.071	287.660	1.375.870	305.132	274.790	650.722	2.577.886	1.574.881	1.794.052	4.907.266	273.133	261.596	504.823
<b>TOTAL</b>	<b>394.975.841</b>	<b>394.975.841</b>	<b>57.958.558</b>	<b>99.634.627</b>	<b>18.166.108</b>	<b>106.685.034</b>	<b>51.452.939</b>	<b>27.768.771</b>	<b>33.309.805</b>	<b>132.575.085</b>	<b>52.083.625</b>	<b>210.317.131</b>	<b>155.967.281</b>	<b>18.786.790</b>	<b>22.204.073</b>	<b>198.017.696</b>

TABELA 09 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2007  
(Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 - LDO 2007 - Art. 99 - § 4º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**  
**EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS EFETIVAMENTE CONCEDIDOS**

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																
em R\$ mil																
Região/Estado	Programação Anual (*)	Realizado até 3º Bimestre														
		Total	Setor de atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>23.539.718</b>	<b>11.199.087</b>	<b>976.279</b>	<b>1.021.476</b>	<b>2.855.196</b>	<b>731.426</b>	<b>1.803.313</b>	<b>70.178</b>	<b>3.741.219</b>	<b>9.256.605</b>	<b>1.574.742</b>	<b>367.740</b>	<b>5.430.795</b>	<b>3.184.586</b>	<b>1.143.234</b>	<b>1.440.473</b>
Acre	1.486.962	709.452	23.459	53.276	176.286	11.229	115.685	3.859	325.658	649.970	41.064	18.418	409.680	208.864	63.122	27.786
Amapá	1.036.455	543.771	6.104	20.248	121.202	6.511	61.944	610	327.153	518.496	21.132	4.142	263.398	240.490	30.652	9.231
Amazonas	4.136.201	1.875.684	173.337	382.486	282.541	244.500	277.462	13.871	501.487	1.286.453	552.179	37.052	642.841	402.063	343.181	487.599

Pará	9.527.380	4.323.880	588.384	284.493	1.138.159	196.787	758.570	24.681	1.332.807	3.516.086	682.728	125.066	2.228.485	1.277.180	298.275	519.940
Rondônia	3.583.954	1.640.418	59.409	99.751	579.437	82.262	224.222	10.790	584.547	1.506.143	94.629	39.645	889.299	524.903	150.455	75.761
Roraima	625.592	300.394	10.700	11.729	57.152	3.489	73.692	3.331	140.301	260.643	17.326	22.425	170.714	87.443	11.079	31.159
Tocantins	3.143.174	1.805.488	114.886	169.493	500.420	186.648	291.738	13.036	529.266	1.518.814	165.682	120.992	826.379	443.642	246.469	288.997
<b>Região Nordeste</b>	<b>65.778.925</b>	<b>32.723.140</b>	<b>1.661.416</b>	<b>3.342.526</b>	<b>9.838.932</b>	<b>1.238.400</b>	<b>4.470.277</b>	<b>487.788</b>	<b>11.683.652</b>	<b>28.332.177</b>	<b>2.729.040</b>	<b>1.661.924</b>	<b>19.133.863</b>	<b>7.938.664</b>	<b>2.055.204</b>	<b>3.595.409</b>
Alagoas	2.992.812	1.903.976	103.068	140.856	558.461	40.000	251.174	25.455	784.962	1.586.019	141.018	176.939	1.281.285	394.313	72.047	156.331
Bahia	21.195.764	9.818.406	568.327	1.229.810	2.867.452	434.164	1.531.939	120.871	3.065.843	8.518.905	925.719	373.783	5.466.592	2.172.624	602.731	1.576.459
Ceará	10.361.615	4.861.459	177.698	596.096	1.436.981	195.617	708.980	64.491	1.681.596	4.204.977	374.594	281.889	2.792.074	1.271.533	347.825	450.028
Maranhão	6.328.716	3.029.500	308.924	173.707	1.007.736	145.463	340.931	38.707	1.014.032	2.521.757	351.488	156.255	1.788.487	770.037	231.172	239.803
Paraíba	4.366.425	2.457.309	49.013	225.045	852.905	85.245	247.468	52.138	945.496	2.184.476	133.726	139.107	1.455.850	629.439	171.314	200.707
Pernambuco	9.480.976	4.895.682	196.242	545.496	1.259.644	267.264	714.219	65.871	1.846.946	4.238.933	420.156	236.593	2.708.341	1.244.266	232.391	710.684
Piauí	3.764.615	1.981.784	83.996	117.925	756.324	23.020	161.688	13.021	825.811	1.763.834	107.882	110.067	1.214.900	452.019	178.929	135.936
Rio Grande do Norte	5.075.846	2.602.402	78.433	216.327	782.565	29.861	370.394	39.161	1.085.659	2.346.558	142.707	113.137	1.638.276	733.655	144.368	86.103
Sergipe	2.212.157	1.172.624	95.716	97.264	316.865	17.767	143.633	68.074	433.305	966.718	131.751	74.155	788.060	270.778	74.428	39.358
<b>Região Sudeste</b>	<b>229.134.530</b>	<b>98.903.803</b>	<b>1.772.946</b>	<b>14.615.848</b>	<b>20.814.289</b>	<b>13.857.471</b>	<b>24.015.253</b>	<b>1.836.151</b>	<b>21.991.844</b>	<b>89.690.873</b>	<b>1.406.162</b>	<b>7.806.769</b>	<b>40.538.507</b>	<b>17.114.521</b>	<b>5.038.127</b>	<b>36.212.648</b>
Espírito Santo	8.071.980	4.917.627	90.132	687.051	1.371.384	385.038	1.030.216	90.760	1.263.045	4.437.781	82.157	397.688	3.084.172	855.872	408.301	569.281
Minas Gerais	45.611.761	21.313.770	845.254	2.602.047	4.970.764	1.888.683	4.470.084	507.854	6.029.085	19.439.381	386.445	1.487.944	11.801.929	4.054.187	1.120.526	4.337.128
Rio de Janeiro	57.204.465	21.240.795	30.759	2.815.906	3.046.816	4.395.712	5.511.903	304.053	5.135.648	19.180.051	184.087	1.876.657	6.878.499	3.230.498	543.052	10.588.747
São Paulo	118.246.324	51.431.611	806.801	8.510.844	11.425.326	7.188.038	13.003.050	933.485	9.564.066	46.633.659	753.472	4.044.479	18.773.907	8.973.963	2.966.248	20.717.493
<b>Região Sul</b>	<b>92.079.387</b>	<b>40.652.836</b>	<b>2.334.919</b>	<b>5.681.875</b>	<b>8.647.909</b>	<b>4.911.502</b>	<b>8.376.710</b>	<b>918.383</b>	<b>9.781.537</b>	<b>36.200.957</b>	<b>973.951</b>	<b>3.477.928</b>	<b>21.812.577</b>	<b>7.340.283</b>	<b>2.773.454</b>	<b>8.726.522</b>
Paraná	31.052.534	14.000.907	1.057.319	2.123.015	3.470.709	1.574.250	2.148.159	312.655	3.314.799	12.568.587	316.635	1.115.684	7.933.970	2.630.715	884.010	2.552.213
Rio Grande do Sul	38.486.070	16.626.270	983.678	1.975.352	2.952.295	2.155.729	4.222.661	388.281	3.948.273	15.155.775	399.755	1.070.740	8.493.281	2.561.605	1.104.005	4.467.379
Santa Catarina	22.540.783	10.025.659	293.921	1.583.508	2.224.905	1.181.523	2.005.890	217.447	2.518.464	8.476.595	257.561	1.291.503	5.385.327	2.147.963	785.439	1.706.931
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>48.039.403</b>	<b>21.427.093</b>	<b>1.492.559</b>	<b>1.546.655</b>	<b>4.920.662</b>	<b>1.710.636</b>	<b>3.604.575</b>	<b>358.409</b>	<b>7.793.598</b>	<b>18.988.100</b>	<b>907.932</b>	<b>1.531.062</b>	<b>12.818.083</b>	<b>4.918.990</b>	<b>1.499.884</b>	<b>2.190.136</b>
Distrito Federal	12.788.662	6.679.827	45.712	158.265	1.151.776	87.980	1.796.248	136.059	3.303.788	6.448.197	81.115	150.515	3.935.762	1.421.049	632.316	690.699
Goiás	16.272.977	7.029.160	711.450	791.007	1.881.226	632.138	768.691	149.238	2.095.410	6.086.818	359.162	583.180	4.289.511	1.595.412	395.498	748.738
Matto Grosso	11.725.732	4.655.580	450.352	472.408	1.175.196	579.650	606.949	28.231	1.342.794	3.727.605	367.126	560.850	2.732.079	1.198.764	357.900	366.838
Matto Grosso do Sul	7.252.032	3.062.526	285.045	124.976	712.464	410.867	432.686	44.881	1.051.606	2.725.480	100.529	236.517	1.860.731	703.764	114.170	383.861
<b>TOTAL</b>	<b>458.571.963</b>	<b>204.905.960</b>	<b>8.238.119</b>	<b>26.208.381</b>	<b>47.076.988</b>	<b>22.449.435</b>	<b>42.270.278</b>	<b>3.670.909</b>	<b>54.991.850</b>	<b>182.468.712</b>	<b>7.591.827</b>	<b>14.845.422</b>	<b>99.733.826</b>	<b>40.497.044</b>	<b>12.509.903</b>	<b>52.165.188</b>

(\*) Estão computadas as reprogramações realizadas pelas empresas: BASA, BESCREDI, BPB e CAIXA.

TABELA 10 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2007  
(Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 - LDO 2007 - Art. 99 - § 4º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**  
**EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - RECEBIMENTOS**

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																
em R\$ mil																
Região/Estado	Programação Anual (*)	Realizado até 3º Bimestre														
		Total	Setor de atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>18.798.109</b>	<b>10.167.128</b>	<b>674.333</b>	<b>983.091</b>	<b>2.701.350</b>	<b>755.132</b>	<b>1.599.657</b>	<b>123.577</b>	<b>3.329.988</b>	<b>8.692.082</b>	<b>1.123.970</b>	<b>351.075</b>	<b>4.879.579</b>	<b>3.077.011</b>	<b>896.377</b>	<b>1.314.161</b>
Amortização	15.494.549	8.577.564	453.213	758.003	2.364.759	630.964	1.362.970	86.504	2.921.151	7.542.880	755.166	279.518	4.111.680	2.702.058	710.173	1.053.652
Encargos	3.303.560	1.589.564	221.120	225.088	336.591	124.167	236.687	37.073	408.836	1.149.202	368.804	71.557	767.899	374.952	186.204	260.508
<b>Acre</b>	<b>1.170.573</b>	<b>650.147</b>	<b>34.698</b>	<b>46.676</b>	<b>165.287</b>	<b>11.117</b>	<b>108.903</b>	<b>1.049</b>	<b>282.417</b>	<b>598.861</b>	<b>38.717</b>	<b>12.569</b>	<b>366.030</b>	<b>201.520</b>	<b>59.078</b>	<b>23.520</b>
Amortização	999.849	554.973	24.350	37.727	142.183	9.101	95.202	734	245.675	520.058	25.849	9.065	310.140	177.835	48.002	18.996
Encargos	170.724	95.174	10.348	8.949	23.104	2.016	13.700	315	36.742	78.803	12.868	3.504	55.890	23.684	11.076	4.523
<b>Amapá</b>	<b>940.162</b>	<b>488.779</b>	<b>8.883</b>	<b>20.051</b>	<b>115.703</b>	<b>6.133</b>	<b>59.220</b>	<b>2.033</b>	<b>276.756</b>	<b>462.366</b>	<b>22.052</b>	<b>4.361</b>	<b>212.926</b>	<b>238.130</b>	<b>27.852</b>	<b>9.871</b>
Amortização	761.796	427.631	4.346	11.994	103.849	4.956	53.276	1.423	247.788	413.623	10.594	3.415	184.997	214.409	19.403	8.823
Encargos	178.366	61.148	4.537	8.057	11.855	1.177	5.944	610	28.968	48.743	11.459	946	27.929	23.721	8.449	1.048
<b>Amazonas</b>	<b>3.200.348</b>	<b>1.867.168</b>	<b>176.482</b>	<b>356.769</b>	<b>257.756</b>	<b>305.988</b>	<b>309.265</b>	<b>8.916</b>	<b>451.992</b>	<b>1.349.229</b>	<b>469.684</b>	<b>48.255</b>	<b>816.376</b>	<b>383.544</b>	<b>144.405</b>	<b>522.843</b>
Amortização	2.557.077	1.518.214	121.980	255.786	219.552	272.751	254.837	6.241	387.068	1.153.828	325.982	38.404	653.241	330.273	111.094	423.606
Encargos	643.271	348.953	54.502	100.983	38.205	33.237	54.428	2.675	64.924	195.401	143.701	9.851	163.135	53.270	33.311	99.237
<b>Pará</b>	<b>7.238.142</b>	<b>3.747.607</b>	<b>166.467</b>	<b>285.942</b>	<b>1.078.071</b>	<b>177.820</b>	<b>725.139</b>	<b>111.579</b>	<b>1.202.589</b>	<b>3.346.761</b>	<b>208.797</b>	<b>192.049</b>	<b>1.721.462</b>	<b>1.228.097</b>	<b>318.755</b>	<b>479.292</b>
Amortização	5.920.288	3.172.291	101.661	234.344	948.364	141.245	613.737	78.105	1.054.835	2.889.800	130.008	152.483	1.454.107	1.081.268	256.133	380.783
Encargos	1.317.854	575.316	64.807	51.598	129.707	36.575	111.402	33.474	147.754	456.961	78.789	39.565	267.355	146.829	62.622	98.509
<b>Rondônia</b>	<b>2.964.074</b>	<b>1.512.770</b>	<b>97.919</b>	<b>87.058</b>	<b>547.753</b>	<b>80.514</b>	<b>171.231</b>	<b>0</b>	<b>528.294</b>	<b>1.405.263</b>	<b>75.861</b>	<b>31.646</b>	<b>842.125</b>	<b>93.908</b>	<b>63.267</b>	<b>63.267</b>
Amortização	2.501.995	1.297.833	69.814	76.182	474.655	65.528	149.777	0	461.876	1.220.743	51.070	26.020	719.124	443.027	80.602	55.080

Encargos	462.079	214.937	28.105	10.876	73.098	14.987	21.454	0	66.418	184.520	24.790	5.627	123.002	70.443	13.305	8.187
<b>Roraima</b>	<b>515.180</b>	<b>244.550</b>	<b>14.552</b>	<b>10.940</b>	<b>53.513</b>	<b>2.821</b>	<b>43.768</b>	<b>0</b>	<b>118.956</b>	<b>223.186</b>	<b>19.841</b>	<b>1.523</b>	<b>155.105</b>	<b>84.202</b>	<b>5.070</b>	<b>172</b>
Amortização	422.008	211.656	9.174	7.956	45.066	2.245	39.736	0	107.479	197.643	12.724	1.289	132.365	75.491	3.686	114
Encargos	93.172	32.894	5.378	2.984	8.447	576	4.031	0	11.477	25.543	7.117	234	22.740	8.712	1.385	58
<b>Tocantins</b>	<b>2.769.630</b>	<b>1.656.106</b>	<b>175.332</b>	<b>175.655</b>	<b>483.266</b>	<b>170.738</b>	<b>182.133</b>	<b>0</b>	<b>468.983</b>	<b>1.306.417</b>	<b>289.019</b>	<b>60.671</b>	<b>765.554</b>	<b>428.047</b>	<b>247.309</b>	<b>215.197</b>
Amortização	2.331.535	1.394.965	121.889	134.014	431.090	135.138	156.404	0	416.430	1.147.184	198.939	48.841	657.706	379.755	191.253	166.251
Encargos	438.095	261.142	53.443	41.641	52.176	35.600	25.729	0	52.553	159.232	90.079	11.830	107.848	48.292	56.056	48.946
<b>Região Nordeste</b>	<b>53.145.578</b>	<b>29.104.409</b>	<b>739.981</b>	<b>2.730.632</b>	<b>9.549.263</b>	<b>1.231.543</b>	<b>4.112.762</b>	<b>87.763</b>	<b>10.652.465</b>	<b>26.571.154</b>	<b>1.126.217</b>	<b>1.407.038</b>	<b>16.435.449</b>	<b>7.681.004</b>	<b>1.961.195</b>	<b>3.026.761</b>
Amortização	45.179.768	25.044.112	622.502	2.278.917	8.443.667	1.011.831	3.574.388	61.434	9.051.373	23.093.363	817.011	1.133.738	13.991.416	6.905.601	1.702.065	2.445.030
Encargos	7.965.810	4.060.298	117.479	451.715	1.105.597	219.712	538.374	26.329	1.601.092	3.477.791	309.207	273.300	2.444.032	775.403	259.131	581.731
<b>Alagoas</b>	<b>2.445.576</b>	<b>1.688.052</b>	<b>39.434</b>	<b>98.259</b>	<b>567.918</b>	<b>39.078</b>	<b>237.982</b>	<b>2.274</b>	<b>703.106</b>	<b>1.491.065</b>	<b>55.301</b>	<b>141.685</b>	<b>1.153.435</b>	<b>360.266</b>	<b>67.360</b>	<b>106.991</b>
Amortização	2.040.462	1.382.710	33.189	68.031	473.320	32.101	192.914	1.592	581.563	1.231.265	40.058	111.388	925.557	319.663	57.304	80.186
Encargos	405.113	305.341	6.245	30.228	94.598	6.977	45.068	682	121.543	259.801	15.244	30.297	227.878	40.603	10.057	26.804
<b>Bahia</b>	<b>17.087.350</b>	<b>8.982.714</b>	<b>299.766</b>	<b>1.128.490</b>	<b>2.824.400</b>	<b>432.247</b>	<b>1.412.599</b>	<b>18.566</b>	<b>2.866.645</b>	<b>8.249.993</b>	<b>334.251</b>	<b>398.469</b>	<b>4.805.792</b>	<b>2.117.288</b>	<b>585.578</b>	<b>1.474.056</b>
Amortização	14.630.339	7.789.719	250.939	951.862	2.522.718	353.897	1.253.078	12.996	2.444.229	7.237.972	245.155	306.592	4.155.658	1.908.461	505.481	1.220.119
Encargos	2.457.012	1.192.994	48.826	176.628	301.682	78.350	159.521	5.570	422.416	1.012.021	89.096	91.877	650.133	208.827	80.097	253.937
<b>Ceará</b>	<b>7.810.530</b>	<b>4.415.504</b>	<b>60.783</b>	<b>581.344</b>	<b>1.377.876</b>	<b>206.188</b>	<b>611.873</b>	<b>25.341</b>	<b>1.552.099</b>	<b>3.987.783</b>	<b>195.060</b>	<b>232.660</b>	<b>2.411.409</b>	<b>1.225.458</b>	<b>280.590</b>	<b>498.047</b>
Amortização	6.629.884	3.796.517	51.053	496.185	1.221.778	172.887	522.724	17.739	1.314.151	3.466.585	134.833	195.099	2.055.475	1.103.412	243.041	394.588
Encargos	1.180.646	618.987	9.730	85.159	156.098	33.301	89.149	7.602	237.948	521.198	60.228	37.562	355.934	122.046	37.549	103.459
<b>Maranhão</b>	<b>4.853.832</b>	<b>2.608.928</b>	<b>92.914</b>	<b>157.081</b>	<b>980.925</b>	<b>162.181</b>	<b>300.613</b>	<b>1.133</b>	<b>914.082</b>	<b>2.333.012</b>	<b>127.502</b>	<b>148.414</b>	<b>1.447.975</b>	<b>749.889</b>	<b>212.631</b>	<b>198.434</b>
Amortização	4.078.284	2.251.339	77.467	121.998	864.486	138.987	257.744	793	789.864	2.034.466	94.339	122.534	1.246.314	667.960	179.937	157.128
Encargos	775.548	357.589	15.447	35.083	116.439	23.193	42.869	340	124.218	298.546	33.162	25.881	201.661	81.928	32.694	41.306
<b>Paraíba</b>	<b>3.778.894</b>	<b>2.196.599</b>	<b>36.428</b>	<b>181.966</b>	<b>797.686</b>	<b>79.588</b>	<b>237.117</b>	<b>7.725</b>	<b>856.088</b>	<b>2.030.139</b>	<b>72.052</b>	<b>94.408</b>	<b>1.232.575</b>	<b>613.751</b>	<b>168.083</b>	<b>182.191</b>
Amortização	3.193.011	1.904.758	31.875	156.086	706.477	63.625	203.782	5.408	737.506	1.773.364	55.284	76.111	1.050.016	553.065	149.377	152.300
Encargos	585.883	291.840	4.554	25.880	91.210	15.963	33.335	2.318	118.581	256.775	16.768	18.297	182.558	60.685	18.706	29.891
<b>Pernambuco</b>	<b>8.064.528</b>	<b>4.032.597</b>	<b>64.767</b>	<b>171.190</b>	<b>1.203.674</b>	<b>244.639</b>	<b>678.456</b>	<b>11.237</b>	<b>1.658.634</b>	<b>3.706.204</b>	<b>137.821</b>	<b>188.571</b>	<b>2.293.344</b>	<b>1.198.529</b>	<b>238.189</b>	<b>302.535</b>
Amortização	6.840.677	3.437.491	55.754	128.528	1.060.419	195.929	593.643	7.866	1.395.351	3.203.629	82.937	150.925	1.939.940	1.077.679	204.080	215.972
Encargos	1.223.851	595.106	9.013	42.662	143.255	48.710	84.813	3.371	263.282	502.575	54.885	37.646	353.404	120.850	34.109	86.743
<b>Piauí</b>	<b>2.915.026</b>	<b>1.808.149</b>	<b>50.075</b>	<b>119.749</b>	<b>734.156</b>	<b>22.831</b>	<b>159.794</b>	<b>5.861</b>	<b>715.683</b>	<b>1.662.159</b>	<b>64.612</b>	<b>81.378</b>	<b>1.025.466</b>	<b>445.911</b>	<b>194.266</b>	<b>142.504</b>
Amortização	2.461.867	1.551.141	40.167	103.103	651.240	18.559	137.535	4.103	596.435	1.429.372	51.985	69.784	850.122	401.468	174.500	125.051
Encargos	453.159	257.007	9.908	16.646	82.915	4.272	22.260	1.758	119.248	232.787	12.627	11.593	175.344	44.443	19.766	17.454
<b>Rio Grande do Norte</b>	<b>4.449.598</b>	<b>2.375.816</b>	<b>49.268</b>	<b>196.809</b>	<b>764.707</b>	<b>28.347</b>	<b>332.163</b>	<b>15.626</b>	<b>988.896</b>	<b>2.223.801</b>	<b>74.511</b>	<b>77.504</b>	<b>1.443.804</b>	<b>709.419</b>	<b>136.616</b>	<b>85.977</b>
Amortização	3.830.064	2.075.214	42.936	172.527	681.176	22.700	292.898	10.938	852.037	1.952.204	59.650	63.359	1.243.302	640.280	120.718	70.914
Encargos	619.534	300.602	6.331	24.282	83.532	5.646	39.264	4.688	136.859	271.597	14.861	14.144	200.501	69.139	15.899	15.063
<b>Sergipe</b>	<b>1.740.244</b>	<b>996.052</b>	<b>46.545</b>	<b>95.744</b>	<b>297.921</b>	<b>16.444</b>	<b>142.165</b>	<b>0</b>	<b>397.232</b>	<b>886.996</b>	<b>65.107</b>	<b>43.949</b>	<b>621.650</b>	<b>260.493</b>	<b>77.882</b>	<b>36.027</b>
Amortização	1.475.181	855.223	39.121	80.597	262.052	13.146	120.070	0	340.236	764.506	52.770	37.947	525.031	233.612	67.627	28.952
Encargos	265.063	140.829	7.424	15.147	35.869	3.298	22.095	0	56.996	122.490	12.337	6.002	96.619	26.881	10.255	7.075
<b>Região Sudeste</b>	<b>186.458.672</b>	<b>91.999.073</b>	<b>1.428.614</b>	<b>10.901.829</b>	<b>20.341.825</b>	<b>14.460.276</b>	<b>23.919.868</b>	<b>638.123</b>	<b>20.308.537</b>	<b>84.250.220</b>	<b>1.808.368</b>	<b>5.940.485</b>	<b>36.188.709</b>	<b>16.067.021</b>	<b>4.773.055</b>	<b>34.970.289</b>
Amortização	158.946.715	79.374.493	1.291.251	9.195.100	17.911.265	11.980.978	21.288.461	446.686	17.260.752	73.133.688	1.506.472	4.734.333	30.497.747	14.448.002	4.157.641	30.271.102
Encargos	27.511.957	12.624.580	137.363	1.706.729	2.430.561	2.479.298	2.631.407	191.437	3.047.785	11.116.532	301.896	1.206.151	5.690.961	1.619.018	615.414	4.699.186
<b>Espírito Santo</b>	<b>6.816.722</b>	<b>4.635.531</b>	<b>22.434</b>	<b>628.316</b>	<b>1.353.557</b>	<b>368.604</b>	<b>1.047.498</b>	<b>33.139</b>	<b>1.181.984</b>	<b>4.183.841</b>	<b>30.589</b>	<b>421.101</b>	<b>2.871.394</b>	<b>819.431</b>	<b>397.580</b>	<b>547.125</b>
Amortização	5.634.735	3.810.244	20.396	515.851	1.101.127	299.009	879.454	23.197	971.208	3.463.645	26.955	319.644	2.272.971	712.269	341.093	474.910
Encargos	1.181.987	825.288	2.038	112.464	252.429	69.595	168.044	9.942	210.776	720.196	3.635	101.457	598.423	98.162	56.487	72.215
<b>Minas Gerais</b>	<b>38.830.975</b>	<b>19.449.399</b>	<b>689.003</b>	<b>2.017.939</b>	<b>4.802.169</b>	<b>1.971.605</b>	<b>4.244.500</b>	<b>133.196</b>	<b>5.590.986</b>	<b>17.751.611</b>	<b>335.834</b>	<b>1.361.954</b>	<b>10.278.624</b>	<b>3.912.188</b>	<b>1.062.627</b>	<b>4.195.959</b>
Amortização	32.873.085	16.757.148	626.411	1.674.635	4.210.644	1.630.745	3.761.703	93.237	4.759.774	15.361.647	290.663	1.105.019	8.696.744	3.514.909	931.229	3.614.266
Encargos	5.957.890	2.692.251	62.592	343.304	591.526	340.860	482.797	39.959	831.213	2.390.144	45.171	256.935	1.581.880	397.280	131.398	581.693
<b>Rio de Janeiro</b>	<b>44.064.868</b>	<b>20.695.609</b>	<b>18.382</b>	<b>2.935.727</b>	<b>2.793.679</b>	<b>4.750.348</b>	<b>5.431.233</b>	<b>148.633</b>	<b>4.617.608</b>	<b>18.933.298</b>	<b>105.260</b>	<b>1.657.052</b>	<b>6.037.578</b>	<b>2.920.248</b>	<b>530.723</b>	<b>11.207.059</b>
Amortização	36.998.096	17.793.413	16.468	2.478.925	2.470.117	3.933.624	4.846.894	104.043	3.943.342	16.372.857	68.855	1.351.700	5.094.840	2.636.615	456.531	9.605.427
Encargos	7.066.772	2.902.197	1.915	456.802	323.562	816.724	584.339	44.590	674.265	2.560.440	36.404	305.352	942.738	283.633	74.193	1.601.632
<b>São Paulo</b>	<b>96.746.108</b>	<b>47.218.533</b>	<b>698.795</b>	<b>5.319.847</b>	<b>11.392.421</b>	<b>7.369.718</b>	<b>13.196.638</b>	<b>323.155</b>	<b>8.917.959</b>	<b>43.381.470</b>	<b>1.336.685</b>	<b>2.500.378</b>	<b>17.001.112</b>	<b>8.415.153</b>	<b>2.782.124</b>	<b>19.020.145</b>
Amortização	83.440.799	41.013.688	627.976	4.525.689	10.129.377	6.117.599	11.800.410	226.209	7.586.428	37.935.719	1.119.999	1.957.970	14.433.191	7.575.210	2.428.788	16.576.499
Encargos	13.305.309	6.204.845	70.819	794.159	1.263.043	1.252.119	1.396.228	96.947	1.331.531	5.445.751	216.686	542.408	2.567.920	839.943	353.336	2.443.646
<b>Região Sul</b>	<b>77.948.248</b>	<b>37.580.854</b>	<b>2.053.800</b>	<b>4.666.027</b>	<b>8.379.686</b>	<b>5.200.890</b>	<b>8.091.005</b>	<b>125.585</b>	<b>9.063.860</b>	<b>33.728.656</b>	<b>769.452</b>	<b>3.082.746</b>	<b>19.618</b>			

<b>Rio Grande do Sul</b>	<b>32.589.663</b>	<b>15.331.853</b>	<b>829.314</b>	<b>1.420.199</b>	<b>2.848.407</b>	<b>2.385.259</b>	<b>4.101.553</b>	<b>46.650</b>	<b>3.700.473</b>	<b>14.071.942</b>	<b>294.627</b>	<b>965.284</b>	<b>7.644.447</b>	<b>2.485.693</b>	<b>1.064.080</b>	<b>4.137.634</b>
Amortização	27.780.859	13.262.125	753.704	1.222.435	2.461.534	2.014.607	3.657.056	32.655	3.120.334	12.224.246	262.035	775.844	6.431.182	2.227.359	937.317	3.666.266
Encargos	4.808.804	2.069.729	75.610	197.764	386.873	370.652	444.497	13.995	580.139	1.847.696	32.592	189.441	1.213.264	258.334	126.763	471.368
<b>Santa Catarina</b>	<b>19.036.601</b>	<b>9.432.070</b>	<b>249.221</b>	<b>1.523.222</b>	<b>2.182.299</b>	<b>1.233.959</b>	<b>1.969.620</b>	<b>20.725</b>	<b>2.253.024</b>	<b>8.058.056</b>	<b>227.837</b>	<b>1.146.177</b>	<b>4.935.645</b>	<b>2.033.135</b>	<b>712.081</b>	<b>1.751.209</b>
Amortização	15.993.742	8.029.833	223.903	1.300.657	1.871.007	1.017.121	1.724.278	12.388	1.880.478	6.923.425	199.287	907.122	4.120.796	1.781.537	618.490	1.509.010
Encargos	3.042.860	1.402.237	25.318	222.565	311.292	216.838	245.341	8.337	372.546	1.134.631	28.550	239.056	814.849	251.597	93.591	242.200
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>40.739.816</b>	<b>19.075.215</b>	<b>958.124</b>	<b>1.429.944</b>	<b>4.658.057</b>	<b>1.666.870</b>	<b>3.209.742</b>	<b>93.380</b>	<b>7.059.098</b>	<b>17.779.519</b>	<b>515.486</b>	<b>780.210</b>	<b>10.907.814</b>	<b>4.708.938</b>	<b>1.495.965</b>	<b>1.962.498</b>
Amortização	35.252.762	16.632.223	865.709	1.209.286	4.120.616	1.375.644	2.843.966	65.366	6.151.636	15.576.195	426.006	630.021	9.418.809	4.238.767	1.299.139	1.675.508
Encargos	5.487.054	2.442.992	92.416	220.657	537.442	291.226	365.776	28.014	907.462	2.203.324	89.480	150.188	1.489.004	470.172	196.826	286.990
<b>Distrito Federal</b>	<b>11.233.546</b>	<b>6.051.274</b>	<b>6.939</b>	<b>127.570</b>	<b>1.091.033</b>	<b>84.748</b>	<b>1.814.870</b>	<b>18.151</b>	<b>2.907.963</b>	<b>5.963.145</b>	<b>22.752</b>	<b>65.378</b>	<b>3.322.306</b>	<b>1.386.941</b>	<b>674.070</b>	<b>667.956</b>
Amortização	9.781.730	5.296.371	6.308	108.244	955.885	67.992	1.623.855	12.706	2.521.382	5.219.115	20.623	56.634	2.834.537	1.253.206	607.201	601.427
Encargos	1.451.816	754.903	630	19.326	135.148	16.756	191.016	5.445	386.581	744.030	2.129	8.744	487.770	133.735	66.869	66.530
<b>Goiás</b>	<b>13.726.807</b>	<b>6.223.610</b>	<b>414.383</b>	<b>734.554</b>	<b>1.776.873</b>	<b>593.625</b>	<b>697.899</b>	<b>30.501</b>	<b>1.975.775</b>	<b>5.702.758</b>	<b>192.296</b>	<b>328.556</b>	<b>3.687.673</b>	<b>1.527.216</b>	<b>349.918</b>	<b>658.803</b>
Amortização	11.833.757	5.414.994	376.118	636.914	1.569.976	484.917	605.862	21.351	1.719.857	4.984.084	169.716	261.195	3.185.062	1.378.247	306.039	545.647
Encargos	1.893.050	808.615	38.265	97.640	206.897	108.708	92.037	9.150	255.918	718.674	22.580	67.362	502.611	148.969	43.879	113.156
<b>Mato Grosso</b>	<b>9.705.836</b>	<b>4.066.060</b>	<b>282.945</b>	<b>462.786</b>	<b>1.130.575</b>	<b>599.288</b>	<b>335.260</b>	<b>40.128</b>	<b>1.215.078</b>	<b>3.563.202</b>	<b>237.790</b>	<b>265.068</b>	<b>2.274.533</b>	<b>1.150.279</b>	<b>379.530</b>	<b>261.718</b>
Amortização	8.367.369	3.523.022	252.486	371.226	1.007.958	501.179	293.136	28.090	1.068.946	3.125.797	179.432	217.792	1.977.679	1.025.217	305.116	215.010
Encargos	1.338.467	543.038	30.459	91.559	122.616	98.109	42.124	12.039	146.131	437.405	58.358	47.275	296.855	125.063	74.414	46.707
<b>Mato Grosso do Sul</b>	<b>6.073.628</b>	<b>2.734.271</b>	<b>253.858</b>	<b>105.034</b>	<b>659.577</b>	<b>389.208</b>	<b>361.712</b>	<b>4.599</b>	<b>960.282</b>	<b>2.550.414</b>	<b>62.649</b>	<b>121.208</b>	<b>1.623.301</b>	<b>644.502</b>	<b>92.447</b>	<b>374.022</b>
Amortização	5.269.907	2.397.836	230.796	92.903	586.797	321.556	321.114	3.219	841.451	2.247.199	56.236	94.401	1.421.532	582.097	80.783	313.424
Encargos	803.721	336.436	23.062	12.132	72.780	67.652	40.599	1.380	118.831	303.215	6.414	26.807	201.769	62.405	11.664	60.598
<b>TOTAL</b>	<b>377.090.422</b>	<b>187.926.679</b>	<b>5.854.852</b>	<b>20.711.522</b>	<b>45.630.182</b>	<b>23.314.711</b>	<b>40.933.035</b>	<b>1.068.428</b>	<b>50.413.948</b>	<b>171.021.631</b>	<b>5.343.494</b>	<b>11.561.554</b>	<b>88.030.269</b>	<b>38.593.105</b>	<b>11.734.113</b>	<b>49.569.191</b>
Amortização	321.107.690	161.919.280	5.096.949	17.428.547	40.083.547	19.328.681	36.216.641	745.780	43.019.135	148.499.765	4.185.470	9.234.045	74.499.556	34.577.821	10.150.577	42.691.326
Encargos	55.982.732	26.007.399	757.903	3.282.975	5.546.636	3.986.030	4.716.395	322.648	7.394.813	22.521.866	1.158.024	2.327.509	13.530.714	4.015.284	1.583.536	6.877.865

(\*) Estão computadas as reprogramações realizadas pelas empresas: BASA, BESCREDI, BPB e CAIXA.

TABELA 11 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2007

(Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 - LDO 2007 - Art. 99 - § 4º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**  
**EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - SALDOS ATUAIS**

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																
em R\$ mil																
Região/Estado	Programação Anual (*)	Posição em 30.06.2007														
		Total	Setor de atividade					Origem dos Recursos			Porte do Tomador					
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>23.968.057</b>	<b>20.258.408</b>	<b>6.139.614</b>	<b>1.942.804</b>	<b>1.303.492</b>	<b>3.696.947</b>	<b>2.926.334</b>	<b>933.798</b>	<b>3.315.420</b>	<b>6.790.506</b>	<b>7.458.816</b>	<b>6.009.086</b>	<b>12.250.385</b>	<b>1.277.682</b>	<b>1.632.333</b>	<b>5.098.007</b>
Acre	1.959.289	1.702.204	286.928	97.881	114.336	126.485	720.638	54.301	301.635	491.637	401.624	808.942	837.299	77.545	56.071	731.289
Amapá	607.159	565.858	55.637	8.390	49.262	64.286	23.372	35.604	329.307	427.838	80.434	57.586	464.954	56.057	36.388	8.459
Amazonas	3.950.310	3.022.972	224.159	503.006	232.357	1.036.297	337.651	195.001	494.500	1.111.775	751.605	1.159.592	1.084.197	208.552	457.901	1.272.322
Pará	8.884.920	7.171.956	2.798.591	943.607	506.105	798.096	618.152	384.490	1.122.915	2.407.063	3.232.758	1.532.135	4.817.429	493.265	599.781	1.261.481
Rondônia	3.310.945	2.818.712	1.024.872	152.526	228.580	621.841	193.142	123.312	474.440	1.008.174	1.123.701	686.838	2.075.600	262.416	264.369	216.328
Roraima	635.161	580.593	155.381	14.016	35.775	12.718	154.796	23.869	184.038	279.272	172.082	129.239	390.528	18.299	9.738	162.027
Tocantins	4.620.274	4.396.112	1.594.045	223.379	137.076	1.037.225	878.583	117.220	408.585	1.064.747	1.696.612	1.634.754	2.580.378	161.548	208.084	1.446.102
<b>Região Nordeste</b>	<b>69.913.035</b>	<b>60.898.419</b>	<b>16.769.938</b>	<b>13.999.875</b>	<b>3.164.359</b>	<b>5.447.898</b>	<b>5.976.891</b>	<b>5.730.855</b>	<b>9.808.604</b>	<b>21.538.832</b>	<b>20.474.827</b>	<b>18.884.760</b>	<b>33.003.374</b>	<b>3.779.795</b>	<b>3.381.516</b>	<b>20.733.735</b>
Alagoas	3.022.683	2.691.372	970.539	370.361	163.306	124.790	114.893	349.792	597.691	1.101.318	1.108.782	481.271	1.696.874	246.693	121.371	626.434
Bahia	27.213.431	23.940.709	6.190.595	8.696.190	822.486	2.275.485	1.890.349	1.512.676	2.552.927	6.192.575	6.881.637	10.866.496	10.603.545	1.110.055	1.142.746	11.084.363
Ceará	10.908.740	8.803.611	1.754.255	1.637.380	475.192	1.095.983	1.419.051	931.216	1.490.534	3.416.615	3.065.048	2.321.948	4.079.682	534.800	654.918	3.534.211
Maranhão	6.010.338	4.956.026	2.144.824	465.001	321.578	429.218	264.904	454.903	1.789.152	2.071.695	1.095.197	1.095.197	3.482.919	307.494	206.771	958.842
Paraíba	4.050.189	3.723.368	727.106	572.992	314.661	149.695	781.123	449.172	728.619	1.876.250	1.007.747	839.372	2.241.032	269.869	260.172	952.295
Pernambuco	8.484.468	7.931.105	1.697.941	1.367.837	462.274	1.035.372	929.499	945.940	1.492.241	3.530.468	2.901.068	1.499.569	4.380.836	559.444	483.682	2.507.143
Piauí	4.006.421	3.330.466	1.524.159	290.585	249.474	132.024	114.347	279.672	740.206	1.221.878	1.387.394	721.194	2.588.237	337.905	151.252	253.072
Rio Grande do Norte	3.690.457	3.290.794	875.957	355.983	251.589	118.243	313.288	449.282	926.453	1.607.381	1.100.805	582.607	2.255.235	393.883	224.357	517.319
Sergipe	2.526.310	2.230.968	884.562	243.547	103.801	87.087	149.436	358.200	404.335	803.194	950.649	477.125	1.675.014	119.652	136.247	300.055
<b>Região Sudeste</b>	<b>241.664.470</b>	<b>205.893.343</b>	<b>8.384.192</b>	<b>73.105.922</b>	<b>8.648.732</b>	<b>61.201.543</b>	<b>26.500.365</b>	<b>13.425.489</b>	<b>14.627.101</b>	<b>77.436.521</b>	<b>10.540.550</b>	<b>117.916.272</b>	<b>50.282.852</b>	<b>9.097.567</b>	<b>10.281.096</b>	<b>136.231.828</b>
Espírito Santo	6.391.660	5.418.497	543.941	895.514	377.355	1.818.807	473.322	604.232	705.325	2.870.010	462.715	2.085.772	2.839.935	582.823	672.035	1.323.704
Minas Gerais	36.475.000	31.558.593	3.939.585	7.850.748	1.976.190	7.280.834	3.660.892	2.996.482	3.853.862	13.863.993	2.157.796	13.563.804	16.146.155	1.987.871	2.304.079	11.084.488
Rio de Janeiro	45.246.285	32.651.874	179.706	10.370.567	1.328.650	3.456.939	10.898.346	2.671.017	3.746.647	12.360.049	687.869	19.60				

São Paulo	153.551.517	136.264.378	3.720.958	53.989.092	4.966.537	48.644.962	11.467.805	7.153.758	6.321.266	46.369.469	7.232.170	82.662.739	23.249.937	5.116.569	6.202.195	101.695.677
<b>Região Sul</b>	<b>97.183.953</b>	<b>86.124.796</b>	<b>16.610.352</b>	<b>14.055.527</b>	<b>4.009.332</b>	<b>27.529.238</b>	<b>12.232.900</b>	<b>5.171.805</b>	<b>6.515.643</b>	<b>32.377.258</b>	<b>7.788.110</b>	<b>45.959.427</b>	<b>41.814.687</b>	<b>5.345.570</b>	<b>6.165.863</b>	<b>32.798.675</b>
Paraná	32.815.530	29.268.955	6.483.665	4.689.135	1.517.078	10.179.101	2.522.697	1.855.091	2.022.188	11.589.704	2.432.826	15.246.425	15.310.169	1.761.782	1.970.221	10.226.784
Rio Grande do Sul	41.030.139	36.428.149	7.715.923	6.617.709	1.418.249	11.204.112	4.786.110	2.094.032	2.592.014	14.051.450	3.399.656	18.977.042	17.557.323	1.888.939	2.520.996	14.460.891
Santa Catarina	23.338.285	20.427.692	2.410.764	2.748.683	1.074.005	6.146.025	4.924.093	1.222.682	1.901.441	6.736.104	1.955.628	11.735.960	8.947.195	1.694.849	1.674.647	8.111.001
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>43.727.866</b>	<b>38.780.157</b>	<b>12.436.809</b>	<b>3.308.090</b>	<b>2.104.309</b>	<b>7.944.132</b>	<b>4.986.162</b>	<b>3.068.818</b>	<b>4.931.837</b>	<b>16.232.586</b>	<b>8.260.806</b>	<b>14.286.765</b>	<b>28.988.656</b>	<b>2.391.198</b>	<b>1.692.016</b>	<b>5.708.288</b>
Distrito Federal	8.673.205	7.746.642	492.922	491.312	414.023	644.008	2.282.163	1.462.114	1.960.101	4.575.206	791.432	2.380.004	4.695.499	520.068	179.746	2.351.329
Goiás	15.708.402	13.967.782	5.038.341	1.971.755	805.833	2.825.634	1.086.943	987.959	1.251.316	5.258.609	3.069.625	5.639.548	10.288.985	853.823	601.387	2.223.587
Mato Grosso	12.113.537	10.683.161	4.105.784	519.132	551.872	3.076.962	1.183.659	283.185	962.569	3.431.627	2.784.832	4.466.702	8.770.102	671.741	625.121	616.198
Mato Grosso do Sul	7.232.722	6.382.572	2.799.762	325.891	332.581	1.397.529	433.397	335.560	757.852	2.967.144	1.614.917	1.800.511	5.234.070	345.566	285.761	517.174
<b>TOTAL</b>	<b>476.457.381</b>	<b>411.955.123</b>	<b>60.340.904</b>	<b>106.412.219</b>	<b>19.230.223</b>	<b>105.819.758</b>	<b>52.622.651</b>	<b>28.330.764</b>	<b>39.198.604</b>	<b>154.375.702</b>	<b>54.523.110</b>	<b>203.056.311</b>	<b>166.339.954</b>	<b>21.891.811</b>	<b>23.152.825</b>	<b>200.570.533</b>

(\*) Estão computadas as reprogramações realizadas pelas empresas: BASA, BESCREDI, BPB e CAIXA.

TABELA 12 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2007

(Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 - LDO 2007 - Art. 99 - § 4º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador  
EMPÉRSTIMOS/FINANCIAMENTOS A FUNDO PERDIDO**

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																
em R\$ mil																
Região/Estado	Programação Anual	Realizado até 3º Bimestre														
		Total	Setor de atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>30.654</b>	<b>1.328</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.328</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>194</b>	<b>1.134</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.328</b>
Acre	11.148	612	0	0	0	0	612	0	0	194	418	0	0	0	0	612
Amapá	2.731	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	3.523	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	9.838	161	0	0	0	0	161	0	0	0	161	0	0	0	0	161
Rondônia	806	273	0	0	0	0	273	0	0	0	273	0	0	0	0	273
Roraima	2.362	272	0	0	0	0	272	0	0	0	272	0	0	0	0	272
Tocantins	246	10	0	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	0	10
<b>Região Nordeste</b>	<b>40.960</b>	<b>5.752</b>	<b>0</b>	<b>163</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.590</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.434</b>	<b>4.318</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>655</b>	<b>275</b>	<b>4.822</b>
Alagoas	361	95	0	0	0	0	95	0	0	0	95	0	0	0	0	95
Bahia	7.471	2.569	0	163	0	0	2.406	0	0	661	1.908	0	0	0	275	2.294
Ceará	2.068	269	0	0	0	0	269	0	0	179	90	0	0	179	0	90
Maranhão	14.213	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	1.257	237	0	0	0	0	237	0	0	0	237	0	0	0	0	237
Pernambuco	6.200	762	0	0	0	0	762	0	0	594	168	0	0	476	0	286
Piauí	7.108	63	0	0	0	0	63	0	0	0	63	0	0	0	0	63
Rio Grande do Norte	0	1.470	0	0	0	0	1.470	0	0	0	1.470	0	0	0	0	1.470
Sergipe	2.284	287	0	0	0	0	287	0	0	0	287	0	0	0	0	287
<b>Região Sudeste</b>	<b>84.147</b>	<b>12.728</b>	<b>0</b>	<b>411</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12.317</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.104</b>	<b>6.624</b>	<b>0</b>	<b>2.261</b>	<b>3.023</b>	<b>239</b>	<b>7.204</b>
Espírito Santo	13.162	507	0	0	0	0	507	0	0	0	507	0	0	0	0	507
Minas Gerais	24.260	2.830	0	411	0	0	2.419	0	0	569	2.261	0	432	137	0	2.261
Rio de Janeiro	21.185	4.915	0	0	0	0	4.915	0	0	4.616	300	0	1.730	2.886	0	300
São Paulo	25.540	4.475	0	0	0	0	4.475	0	0	919	3.556	0	100	0	239	4.135
<b>Região Sul</b>	<b>12.098</b>	<b>13.270</b>	<b>0</b>	<b>441</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12.830</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.388</b>	<b>2.882</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>782</b>	<b>0</b>	<b>12.488</b>
Paraná	1.086	852	0	441	0	0	411	0	0	641	211	0	0	441	0	411
Rio Grande do Sul	8.344	10.548	0	0	0	0	10.548	0	0	9.748	800	0	0	341	0	10.206
Santa Catarina	2.668	1.871	0	0	0	0	1.871	0	0	0	1.871	0	0	0	0	1.871
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>14.155</b>	<b>4.982</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.982</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.982</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.982</b>
Distrito Federal	2.770	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	6.208	2.174	0	0	0	0	2.174	0	0	0	2.174	0	0	0	0	2.174
Mato Grosso	1.087	361	0	0	0	0	361	0	0	0	361	0	0	0	0	361
Mato Grosso do Sul	4.089	2.446	0	0	0	0	2.446	0	0	0	2.446	0	0	0	0	2.446
<b>TOTAL</b>	<b>182.014</b>	<b>38.060</b>	<b>0</b>	<b>1.014</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>37.046</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18.120</b>	<b>19.940</b>	<b>0</b>	<b>2.261</b>	<b>4.461</b>	<b>514</b>	<b>30.824</b>

**MP/SE/DEST**  
**Port XX\_2007**  
**30.07.2007**